Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4272 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 087.00026/2020-33

Denomina Rua Regina Flores de Souza o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Quatro – Loteamento dos Ferroviários -, localizado no Bairro Humaitá.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA e do art. 35, inc. XVI, al. a, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Alvoni Medina.

O parecer nº 606/2019, da Procuradoria desta Casa, aponta que, se observado o dispositivo na Lei Complementar 320/94, não haverá óbice que impeça a tramitação desta Proposição.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), em seu Parecer, fls. 12-13, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o breve e sucinto relatório.

Considerando que o presente Projeto possui o escopo de denominar o referido logradouro, tornando clara a legitimidade da Proposição, é que esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Cultura e Juventude (CECE), manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2020.

Vereador Prof. Alex Fraga,

Relator

Documento assinado eletronicamente por **Alexsander Fraga da Silva**, **Vereador**, em 12/03/2020, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº

2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0132593** e o código CRC **DF4C3FEA**.

Referência: Processo nº 087.00026/2020-33 SEI nº 0132593

Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 033/20 – CECE** contido no doc 0132593 (SEI nº 087.00026/2020-33 – Proc. nº 0482/19 - PLL 217), de autoria do vereador Prof. Alex Fraga, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **02 de julho de 2020**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereador Alvoni Medina – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Eng° Comassetto – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Cassiá Carpes: FAVORÁVEL

Vereador Mauro Zacher: não votou

Vereador Prof. Alex Fraga: FAVORÁVEL

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti**, **Assistente Legislativo**, em 03/07/2020, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0150887** e o código CRC **3884F350**.

Referência: Processo nº 087.00026/2020-33 SEI nº 0150887